

# MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

(N.° 7/ 2018)

ALBERTO MONTEINO FEREINA, Licenciado em Biología e Presidente da Camara
Municipal do Concelho de Mesão Frio:
FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do passado dia 1 de março, foram
tomadas as deliberações constantes das folhas 1 a 2, que vão apensas a este edital
e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa,
independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das
deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-
mesaofrio.pt
Mesão Frio, 2 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira, Dr.



### ATA N.º 5/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE MARÇO DE 2018

#### 2. EXPEDIENTE GERAL:

"Ao conceito de Associativismo está ligada a ideia de vivência e de aprendizagem coletiva no exercício de cidadania, pelo que vem o Sport Clube de Mesão Frio informar que irá organizar, no próximo dia 24 de fevereiro às 16H00, um jogo amigável no Campo de Jogos Municipal, solicitando para tal a cedência das instalações do Multiusos Municipal a partir das 14H para a realização de um jantar de confraternização, após o jogo, entre as duas equipas Veteranas.

Atendendo ao espaço temporal que medeia entre a realização do evento e a reunião camarária, autorizo, no âmbito das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos Municipal, no dia 24 de fevereiro para a realização do jantar entre as equipas, sendo que o mesmo deverá ser entregue nas condições disponibilizadas.

"A Federação Distrital de Vila Real do Partido Socialista, pretende realizar no próximo dia 24 de março o "XVIII Congresso da Federação Distrital de Vila Real", tendo para o efeito solicitado a cedência do Multiusos Municipal.

#### 4. DIVERSOS:

### 1. Férias lúdicas Pedagógicas da Páscoa:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

"Nos termos das atribuições e competências conferidas às autarquias locais – pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, estas têm responsabilidades específicas na área da cultura e desporto, designadamente no que respeita a promoção, apoio ou comparticipação nas actividades complementares no âmbito de projectos culturais e desportivos.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mesão Frio, no período de interrupção lectiva da Páscoa, pretende disponibilizar aos alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, um período de férias lúdico Pedagógicas.

A organização deste tipo de actividades carece de algum suporte financeiro, nomeadamente para as deslocações para fora do Concelho, sendo neste caso em particular, para visitar o Naturwaterpark, com respectivo almoço no *Mcdonalds* e uma visita ao Parque Biológico das Serra as Meadas.

A estimativa dos custos para o desenvolvimento destas actividades cifra-se em valores aproximados de 614€ euros para um universo estimado de 30 participantes conforme mapa anexo, juntamente com o programa.

